Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 060/2022

Ao Senhor
NEY PATRICIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais) ao Orçamento Geral do Município".

Tal propositura visa reforçar a dotação para pagamento referente ao Contrato nº 002/2022, firmado entre o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, Município de Foz do Iguaçu e a empresa Viação Santa Clara – VISAC – que opera o sistema de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Foz do Iguaçu, referente ao déficit entre a diferença do valor a ser pago pela quilometragem rodada e a receita da tarifa que será paga pelo usuário, mediante anulação das dotações orçamentárias indicadas.

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu decretou a caducidade da concessão do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do Município, outorgada ao Consórcio Sorriso, por meio do Contrato nº 135/2010, em razão de grave descumprimento contratual, apurado no Processo Administrativo nº 28.958/2021.

O Município contratou de forma emergencial, empresa em sistema de quilômetro rodado e passou a administrar o transporte coletivo através do FOZTRANS.

O Município cobre a diferença entre o custo da operação e a arrecadação da tarifa do usuário.

A partir de 13 de março de 2022, a Viação Santa Clara – VISAC – começou a operar o sistema com 66 veículos, com as catracas livres na primeira semana, e depois com a tarifa de R$ 4,10, ao custo por quilômetro rodado de R$ 7,91 para veículos com Ar Condicionado e R$ 7,41, sem Ar Condicionado.

Neste período de 13/03/2022 a 02/07/2022 alguns dados são relevantes:

- A Frota inicialmente proposta de 66 ônibus passou já durante a primeira semana para 72 veículos e atualmente está em 94 veículos;

- Em virtude da necessidade de ampliar algumas linhas, ônibus extras em linhas e tudo mais, a quilometragem programada mensal deve que ser ampliada, estabilizando em torno de 500.000 quilômetros mês;

- Neste período foram transportados 3.336.382 milhões passageiros, passando a uma média de 900.000 ao mês;

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00b7b5eb-3696-465c-80f9-1ddb2a00b69b.

- Foram 1.820.948 quilômetros rodados;
- O total de passageiros equivalentes, que é obtido a partir da soma total de usuários que pagam tarifa cheia com o total de usuários que possuem descontos (100% para idosos acima de 60 anos e 50% para estudantes, não aumentou no período, se mantendo em 600.000 usuários/mês (150.000 por semana);
- O óleo diesel, que representa um terço (1/3) do custo do quilômetro rodado, teve um aumento de 48,09% desde a assinatura do Contrato;
- A operação até 02/07/2022 custou aos cofres públicos R$ 4.877.344,28, numa média de R$ 300.000,0 por semana.

Considerando todas as informações acima, passamos a estimar os novos custos da Operação do Transporte Coletivo, resultando numa necessidade de aporte mensal, por parte do poder público na ordem de R$ 1.720.800,00 (um milhão, setecentos e vinte mil e oitocentos reais), mesmo após o aumento da Tarifa para R$ 4,50 (pagamento com cartão).

Todos os cálculos e informações complementares constam do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, anexo ao Projeto de Lei.

A propositura deste Projeto de Lei como **Crédito Adicional Suplementar** tem amparo na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à qual instituiu os Créditos Adicionais em seu Título V, arts. 40 a 42, a saber:

> **Art. 40.** São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
>
> **Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:
> **I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;** (grifos nossos)
> **II** - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; (grifos nossos)
> **III** - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.
>
> **Art. 42.** Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Destacamos que os recursos orçamentários oriundos deste Projeto de Lei são necessários para o pagamento do Aporte referente ao mês de agosto/2022.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, em **caráter de urgência**, para apreciação pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, em 21 de julho de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00b7b5eb-3696-465c-80f9-1ddb2a00b69b.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 21 DE JULHO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
PROTOCOLO INTERNO – D.A.L.

PROJETO DE LEI Nº 120/2022
EM 28/07/2022

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais) ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais), na forma abaixo especificada:

32	**- INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU – FOZTRANS**	
01	- FOZTRANS	
26 453 0710 2.280	- Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	4.350.000,00

-TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL 4.350.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificados:

04	**- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
04 126 0030 2.016	- Manutenção da Escola de Governo	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	20.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	20.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	10.000,00
4.4.90.52	- Obras e Instalações	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	15.000,00
06	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**	
04	- DIRETORIA DE LOGÍSTICA	
04 122 0500 2.032	- Manutenção das Atividades Operacionais de Patrulhamento, Vigilância e Sede da SMSP	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	100.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00b7b5eb-3696-465c-80f9-1ddb2a00b69b.

.../Projeto de Lei – fl. 02

08	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
05	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0510 1.015	- Investimento na Proteção Social Básica – Execução Obrigatória	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	300.000,00
13	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**	
03	- DIRETORIA DE PROMOÇÃO, MARKETING E EVENTOS DO TURISMO	
23 695 0610 2.132	- Promoção e Divulgação do Natal de Foz do Iguaçu	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	80.000,00
05	- DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS, PROJETOS ESTRATÉGICOS E INOVAÇÃO	
23 695 0620 1.071	- Projeto de Implantação do Centro Municipal de Inovações	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
23 695 0620 2.149	- Manutenção do Observatório Econômico	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
3.3.90.35	- Serviços de Consultoria	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
4.4.50.42	- Auxílios	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
23 695 0620 2.151	- Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FMDES	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	100.000,00
23 695 0620 2.168	- Manutenção das Ações e Atividades do Centro Municipal de Inovação	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	80.000,00
3.3.90.31	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	75.000,00
3.3.90.35	- Serviços de Consultoria	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	135.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	160.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00b7b5eb-3696-465c-80f9-1ddb2a00b69b.

.../Projeto de Lei – fl. 03

4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	100.000,00
23 695 0620 2.210	- Manutenção da Agência Municipal de Desenvolvimento, Turismo e da Inovação – AMD	
3.3.90.35	- Serviços de Consultoria	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	25.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	25.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	25.000,00
23 695 0620 2.211	- Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Turismo e da Inovação – FMD	
3.3.60.45	- Subvenções Econômicas	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	150.000,00
3.3.90.35	- Serviços de Consultoria	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	180.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	250.000,00
14	**- SECRETARIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
04 126 0060 2.130	- Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	100.000,00
04	- DIRETORIA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE	
04 126 0060 2.153	- Gestão de Engenharia de Software	
3.390.40	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	1.000.000,00
20	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO**	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
23 122 0660 2.170	- Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	100.000,00
04	- DIRETORIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS	
22 661 0660 2.129	- Manutenção dos Distritos Industriais e Parques de Serviços	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00b7b5eb-3696-465c-80f9-1ddb2a00b69b.

.../Projeto de Lei – fl. 04

3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
05	- DIRETORIA DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIECONÔMICO	
11 334 0660 2.133	- Manutenção do Fomento do Empreendedorismo e Garantioeste	
3.3.90.27	- Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	200.000,00
23 691 0660 2.147	- Manutenção do Programa Juro Zero	
3.3.60.45	- Subvenções Econômicas	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	600.000,00
-TOTAL DA ANULAÇÃO		**4.350.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00b7b5eb-3696-465c-80f9-1ddb2a00b69b.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 063/2022 DATA: 20/07/2022

SOLICITAÇÃO	**FOZTRANS – OFÍCIO 660/2022**
AÇÃO DE GOVERNO	**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA OPERAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**

1. INTRODUÇÃO

Este RIOF – Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro visa subsidiar Projeto de Lei que abre um Crédito Adicional Suplementar para reforçar a dotação para pagamento referente ao Contrato 002/2022, firmado entre o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu - FOZTRANS; Município de Foz do Iguaçu e a empresa Viação Santa Clara - VISAC que opera o sistema de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Foz do Iguaçu.

2. DO HISTÓRICO

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu decretou a caducidade da concessão do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do Município, outorgada ao Consórcio Sorriso, por meio do Contrato nº 135/2010, em razão de grave descumprimento contratual, apurado no Processo Administrativo nº 28.958/21.

O município contratou de forma emergencial, empresa em sistema de quilômetro rodado, e passou a administrar o transporte coletivo através do Foztrans.

O Município cobre a diferença entre o custo da operação e a arrecadação da tarifa do usuário.

A partir de 13 de março de 2022, a Viação Santa Clara – VISAC começou a operar o sistema com 66 veículos, com as catracas livres na primeira semana, e depois com a tarifa de R$ 4,10, ao custo por quilômetro rodado de R$ 7,91 para veículos com Ar Condicionado e R$ 7,41, sem Ar Condicionado.

Em anexo, seguem as medições, semana a semana, do período de 13/03/2022 à 02/07/2022, totalizando 16 semanas, os quais estão resumidos aqui:

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00b7b5eb-3696-465c-80f9-1ddb2a00b69b.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 063/2022 DATA: 20/07/2022

2.1. QUADROS DETALHADOS DA OPERAÇÃO A CADA SEMANA

PGTO ABRIL MÊS 1	Semana 1 13 a 19/03	Semana 2 20 a 26/03	Semana 3 27/03 a 02/04	Semana 4 03 a 09/04	RESULTADO MÊS	ESTUDO INICIAL	DIFERENÇA	%
CUSTO OPERAÇÃO	**747.892,60**	**808.696,20**	**842.869,56**	**832.991,51**	**3.232.449,87**	**3.285.783**	**-53.333**	**-1,62%**
Custo SEM AR	466.948,56	409.143,15	417.123,72	408.157,62	1.701.373			
Por KM	7,41	7,41	7,41	7,41				
Custo COM AR	280.944,04	399.553,05	425.745,84	424.833,89	1.531.077	8,45		
Por KM	7,93	7,93	7,93	7,93				
Quilometragem	**98.444**	**105.600**	**109.980**	**108.655**	**422.679**	**388.850**	**33.829**	**8,70%**
Km SEM AR	63.016	55.215	56.292	55.082	229.605			
Km COM AR	35.428	50.385	53.688	53.573	193.074			
Frota	**72**	**72**	**77**	**80**	**80**	**70**	**10**	**14,29%**
Veíc SEM AR	45	45	49	46				
Veíc COM AR	27	27	28	34				
ARREC. TARIFA	**62.324,10**	**573.339,90**	**611.625,70**	**614.549,00**	**1.861.838,70**	**2.706.000**	**-844.161**	**-31,20%**
Pass. Transportados	18.129	188.853	217.404	224.478	648.864			
Pass. Equivalentes	**15.201**	**139.839**	**149.177**	**149.890**	**454.107**	**660.000**	**-205.893**	**-31,20%**
IPKe		1,32	1,36	1,38	1,07			
Tarifa			4,10			4,10	0,00	**0,00%**
Aporte Municipal	-685.568,50	-235.356,30	-231.243,86	-218.442,51	**-1.370.611,17**	-579.782,50	-790.828,67	136,40%

PGTO MAIO MÊS 2	Semana 5 10 a 16/04	Semana 6 17 a 23/04	Semana 7 24 a 30/04	Semana 8 01/a 07/05	RESULTADO MÊS	ESTUDO INICIAL	DIFERENÇA	%
CUSTO OPERAÇÃO	**749.957,13**	**782.114,19**	**1.017.017,95**	**880.570,73**	**3.429.660,00**	**3.285.783**	**143.878**	**4,38%**
Custo SEM AR	361.704,33	365.646,45	456.255,93	431.899,26	1.615.506			
Por KM	7,41	7,41	7,41	7,41		8,45		
Custo COM AR	388.252,80	416.467,74	560.762,02	448.671,47	1.814.154			
Por KM	7,93	7,93	7,93	7,93				
Quilometragem	**97.773**	**101.863**	**132.287**	**114.865**	**446.788**	**388.850**	**57.938**	**14,90%**
Km SEM AR	48.813	49.345	61.573	58.286	218.017			
Km COM AR	48.960	52.518	70.714	56.579	228.771			
Frota	**83**	**88**	**88**	**88**	**88**	**70**	**18**	**25,71%**
Veíc SEM AR	48	50	50	50				
Veíc COM AR	35	38	38	38				
ARREC. TARIFA	**514.357,30**	**535.460,00**	**634.065,00**	**630.539,00**	**2.314.421,30**	**2.706.000**	**-391.579**	**-14,47%**
Pass. Transportados	184.668	194.212	236.112	235.250	850.242			
Pass. Equivalentes	**125.453**	**130.600**	**154.650**	**153.790**	**564.493**	**660.000**	**-95.507**	**-14,47%**
IPKe	1,28	1,28	1,17	1,34	1,26			
Tarifa			4,10			4,10	0,00	**0,00%**
Aporte Municipal	-235.599,83	-246.654,19	-382.952,95	-250.031,73	**-1.115.238,70**	-579.782,50	-535.456,20	**92,35%**

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00b7b5eb-3696-465c-80f9-1ddb2a00b69b.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 063/2022 DATA: 20/07/2022

PGTO JUNHO MÊS 3	semana 9 08 a 14/05	semana 10 15 a 21/05	semana 11 22 a 28/05	semana 12 29/05 a 04/06	RESULTADO MÊS	ESTUDO INICIAL	DIFERENÇA	%
CUSTO OPERAÇÃO	**978.833,57**	**893.863,10**	**949.555,62**	**880.570,73**	**3.702.823,02**	**3.472.950**	**229.873**	**6,62%**
Custo SEM AR	398.080,02	408.483,66	406.334,76	431.899,26	1.644.798			
Por KM	7,41	7,41	7,41	7,41		8,45		
Custo COM AR	580.753,55	485.379,44	543.220,86	448.671,47	2.058.025			
Por KM	7,93	7,93	7,93	7,93				
Quilometragem	**126.957**	**116.334**	**123.338**	**114.865**	**481.494**	**411.000**	**70.494**	**17,15%**
Km SEM AR	53.722	55.126	54.836	58.286	221.970			
Km COM AR	73.235	61.208	68.502	56.579	259.524			
Frota	**89**	**89**	**89**	**89**	**89**	**74**	**15**	**20,27%**
Veíc SEM AR	50	50	50	50				
Veíc COM AR	39	39	39	39				
ARREC. TARIFA	**638.374,10**	**633.355,70**	**618.751,50**	**603.417,50**	**2.493.898,80**	**2.841.300**	**-347.401**	**-12,23%**
Pass. Transportados	238.714	231.114	228.891	224.829	923.548			
Pass. Equivalentes	**155.701**	**154.477**	**150.915**	**147.175**	**608.268**	**693.000**	**-84.732**	**-12,23%**
IPKe	1,23	1,33	1,22	1,28	1,26			
Tarifa			4,10			4,10	0,00	**0,00%**
Aporte Municipal	-340.459,47	-260.507,40	-330.804,12	-277.153,23	**-1.208.924,22**	-631.650,00	-577.274,22	**91,39%**

PGTO JULHO MÊS 4	semana 13 05 a 11/06	semana 14 12 a 18/06	semana 15 19 a 25/06	semana 16 26/06 a 02/07	RESULTADO MÊS	ESTUDO INICIAL	DIFERENÇA	%
CUSTO OPERAÇÃO	**858.330,59**	**827.969,61**	**962.332,80**	**973.822,59**	**3.622.455,59**	**3.472.950**	**149.506**	**4,30%**
Custo SEM AR	357.154,59	333.946,47	398.057,79	400.554,96	1.489.714			
Por KM	7,41	7,41	7,41	7,41		8,45		
Custo COM AR	501.176,00	494.023,14	564.275,01	573.267,63	2.132.742			
Por KM	7,93	7,93	7,93	7,93				
Quilometragem	**111.399**	**107.365**	**124.876**	**126.347**	**469.987**	**411.000**	**58.987**	**14,35%**
Km SEM AR	48.199	45.067	53.719	54.056	201.041			
Km COM AR	63.200	62.298	71.157	72.291	268.946			
Frota	**95**	**93**	**93**	**94**	**94**	**74**	**20**	**27,03%**
Veíc SEM AR	51	49	49	46				
Veíc COM AR	44	44	44	48				
ARREC. TARIFA	**576.964,30**	**633.355,70**	**581.798,20**	**647.767,20**	**2.439.885,40**	**2.952.000**	**-512.115**	**-17,35%**
Pass. Transportados	217.467	231.114	218.891	246.256	913.728			
Pass. Equivalentes	**140.723**	**154.477**	**141.902**	**157.992**	**595.094**	**720.000**	**-124.906**	**-17,35%**
IPKe	1,26	1,44	1,14	1,25	1,27			
Tarifa			4,10			4,10	0,00	**0,00%**
Aporte Municipal	-281.366,29	-194.613,91	-380.534,60	-326.055,39	**-1.182.570,19**	-520.950,00	-661.620,19	**127,00%**

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00b7b5eb-3696-465c-80f9-1ddb2a00b69b.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 063/2022 DATA: 20/07/2022

2.2. RESUMO A CADA SEMANA

DADOS	MÊS 1				MÊS 2			
	Sem 1	Sem 2	Sem 3	Sem 4	Sem 5	Sem 6	Sem 7	Sem 8
Frota	72	72	77	80	83	88	88	88
KM	98.444	105.600	109.980	108.655	97.773	101.863	132.287	114.865
Pass Transp	18.129	188.853	217.404	224.478	184.668	194.212	236.112	235.250
Pass Equiv	15.201	139.839	149.177	149.890	125.453	130.600	154.650	153.790
IPKe		1,32	1,36	1,38	1,28	1,28	1,17	1,34
Custo Operaç	747.892,60	808.696,20	842.869,56	832.991,51	749.957,13	782.114,19	1.017.017,95	880.570,73
Arrec Tarifa	62.324,10	573.339,90	611.625,70	614.549,00	514.357,30	535.460,00	634.065,00	630.539,00
Aporte	685.568,50	235.356,30	231.243,86	218.442,51	235.599,83	246.654,19	382.952,95	250.031,73
PGTO	ABRIL		1.370.611,17		MAIO		1.115.238,70	

DADOS	MÊS 3				MÊS 4			
	Sem 9	Sem 10	Sem 11	Sem 12	Sem 13	Sem 14	Sem 15	Sem 16
Frota	89	89	89	89	95	93	93	94
KM	126.957	116.334	123.338	114.865	111.399	107.365	124.876	126.347
Pass Transp	238.714	231.114	228.891	224.829	217.467	231.114	218.891	246.256
Pass Equiv	155.701	154.477	150.915	147.175	140.723	154.477	141.902	157.992
IPKe	1,23	1,33	1,22	1,28	1,26	1,44	1,14	1,25
Custo Operaç	978.833,57	893.863,10	949.555,62	880.570,73	858.330,59	827.969,61	962.332,80	973.822,59
Arrec Tarifa	638.374,10	633.355,70	618.751,50	603.417,50	576.964,30	633.355,70	581.798,20	647.767,20
Aporte	340.459,47	260.507,40	330.804,12	277.153,23	281.366,29	194.613,91	380.534,60	326.055,39
PGTO	JUNHO		1.208.924,22		JULHO		1.182.570,19	

2.3. CONCLUSÕES ATÉ O MOMENTO

Deste período de 16 semanas alguns dados são relevantes, para entender a diferença do aporte inicialmente projetado para a nova situação.

2.3.1. A Frota inicialmente proposta de 66 ônibus passou já durante a primeira semana para 72 veículos e atualmente está em 94 veículos;

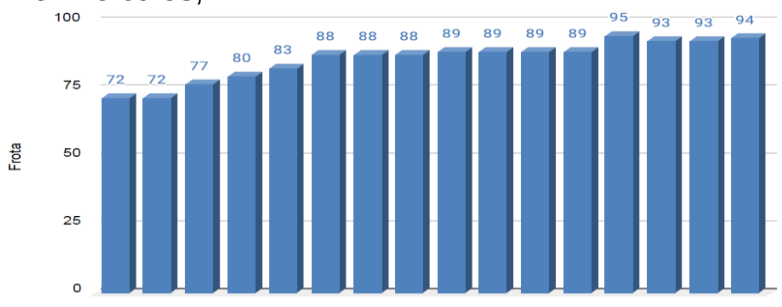

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00b7b5eb-3696-465c-80f9-1ddb2a00b69b.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 063/2022 DATA: 20/07/2022

2.3.2. Em virtude da necessidade de ampliar algumas linhas, ônibus extras em linhas e tudo mais, a quilometragem programada mensal deve que ser ampliada, esbilizando em torno de 500.000 quilômetros mês (125.000 por semana);

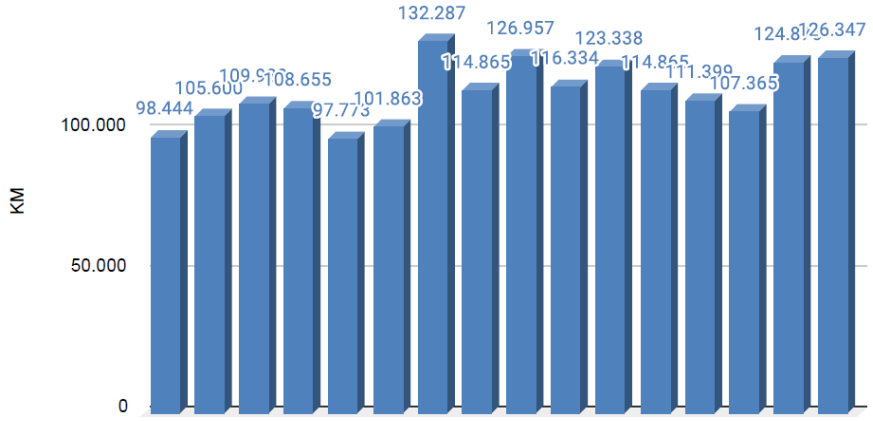

2.3.3. O total de passageiros transportados foi de 3,3 milhões, passando a uma média de 900.000 ao mês (225.000 por semana);

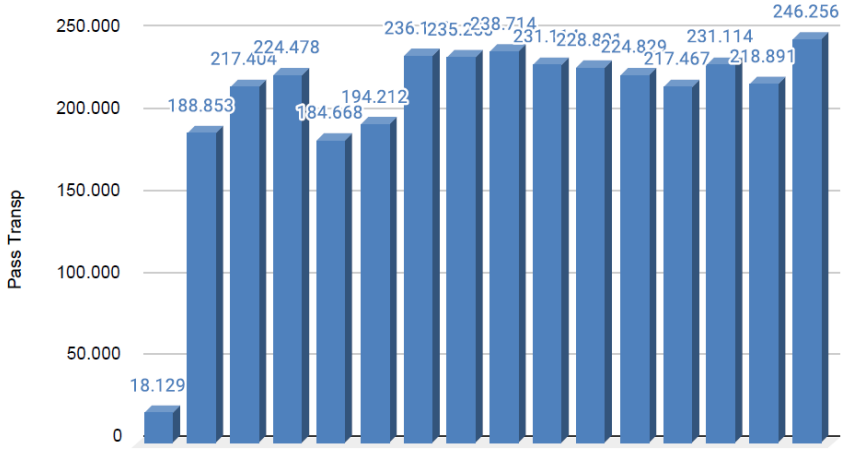

2.3.4. O total de passageiros equivalentes, que é obtido a partir da soma total de usuários que pagam tarifa cheia com o total de usuários que possuem descontos (100% idosos acima de 60 anos e 50% estudantes, não aumentou no período, se mantendo em 600.000 mês (150.000 por semana);

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00b7b5eb-3696-465c-80f9-1ddb2a00b69b.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 063/2022 DATA: 20/07/2022

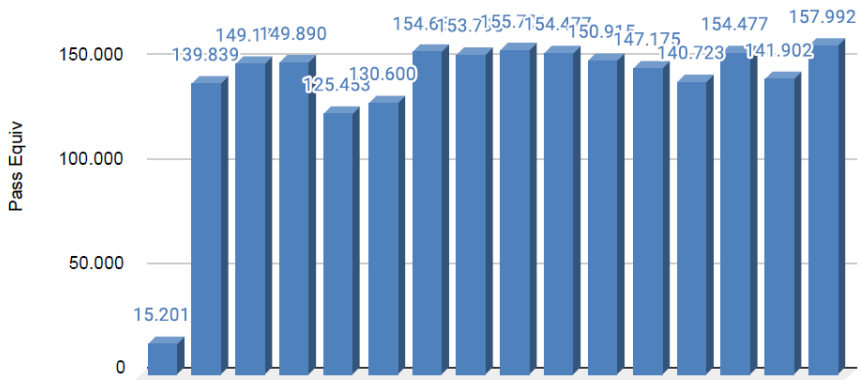

2.3.5. O índice de passageiro pagante equivalente por quilometro rodado (IPKe) é apurado para ver a relação entre receita e despesa, ou seja, quanto maior o IPK, menor é a necessidade de aporte complementar;

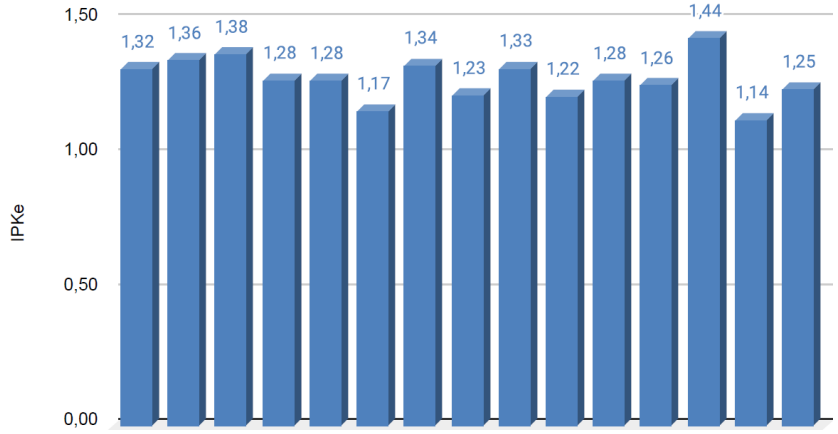

2.3.6. O óleo diesel, que representa um terço (1/3) do custo do quilômetro rodado, teve um aumento de 48,09% desde a assinatura do contrato, fazendo que tenha que ser um concedido um reequilíbrio no contrato, que impactará em 15% no valor do quilômetro rodado;

Data	Valor Litro Distribuidoras	%
18/06/2022	5,62	14,23
10/05/2022	4,92	8,98
11/03/2022	4,51	24,88

2.3.7. A partir de 4 de julho, houve reajuste da tarifa do transporte coletivo para R$ 4,50 com pagamento no cartão e R$ 5,00 no dinheiro;

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00b7b5eb-3696-465c-80f9-1ddb2a00b69b.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 063/2022 DATA: 20/07/2022

2.3.8. A operação até 02/07/2022 custou aos cofres públicos R$ 4.877.344,28, numa média de R$ 300.000,0 por semana;

MÊS	SEMANAS				CUSTO OPERAÇÃO	ARREC TARIFA	APORTE COMP	PAGO
ABRIL	1	2	3	4	3.232.449,87	1.861.838,70	1.370.611,17	474.288,51
MAIO	5	6	7	8	3.429.660,00	2.314.421,30	1.115.238,70	1.113.776,87
JUNHO	9	10	11	12	3.702.823,02	2.493.898,80	1.208.924,22	1.514.120,41
JULHO	13	14	15	16	3.622.455,59	2.439.885,40	1.182.570,19	1.351.927,92

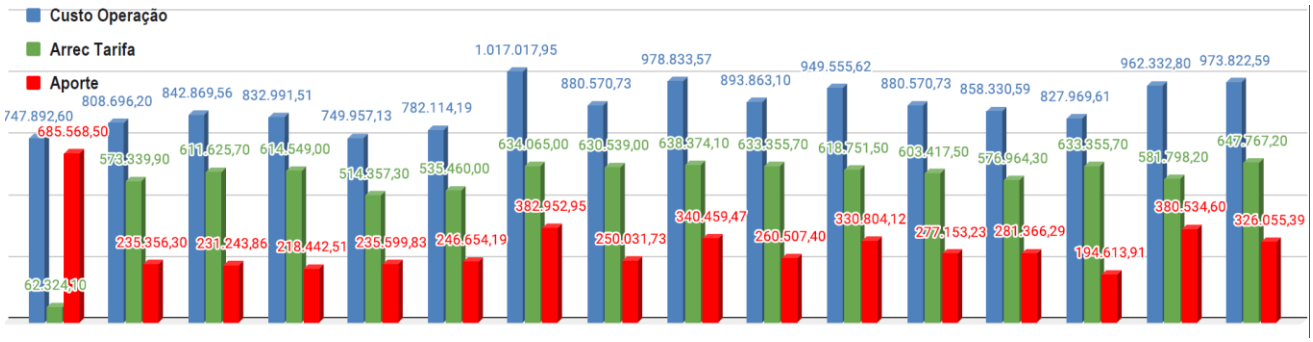

2.3.9. A tarifa técnica, ou seja, aquela que banca todo o custo do transporte é obtida dividindo-se o custo médio do quilômetro rodado pelo IPKe, que para o período foi de R$ 5,97 (7,68/1,29);

DADOS	MÉDIAS
Frota	86
KM	113.809
Pass Transp	208.524
Pass Equiv	138.873
IPKe	1,29
Custo Operação	874.212
Arrec Tarifa	569.378
Aporte	304.834
Custo Méd Km	7,68
Tarifa Técnica	5,97

TARÍFA TÉCNICA= CUSTO MÉDIO DO KM
IPKe

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00b7b5eb-3696-465c-80f9-1ddb2a00b69b.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 063/2022 DATA: 20/07/2022

3. DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Considerando todas as informações acima, passamos a estimar novos custos da Operação do Transporte Coletivo, resultando numa necessidade de aporte mensal, por parte do poder público na ordem de R$ 1.720.800,00 (um milhão, setecentos e vinte mil e oitocentos reais).

ESTIMATIVA MENSAL	semanas 17 a 52 03/07/2022 à 11/03/2023				RESULTADO MENSAL	MÉDIAS
CUSTO OPERAÇÃO	**1.105.200,00**	**1.105.200,00**	**1.105.200,00**	**1.105.200,00**	**4.420.800,00**	
Custo SEM AR	494.160,00	494.160,00	494.160,00	494.160,00	1.976.640	8,84
Por KM	8,52	8,52	8,52	8,52		
Custo COM AR	611.040,00	611.040,00	611.040,00	611.040,00	2.444.160	
Por KM	9,12	9,12	9,12	9,12		
Quilometragem	**125.000**	**125.000**	**125.000**	**125.000**	**500.000**	
Km SEM AR	58.000	58.000	58.000	58.000	232.000	
Km COM AR	67.000	67.000	67.000	67.000	268.000	
Frota	**95**	**95**	**95**	**95**	**95**	
Veíc SEM AR	40	40	40	40		
Veíc COM AR	55	55	55	55		
ARREC. TARIFA	**675.000,00**	**675.000,00**	**675.000,00**	**675.000,00**	**2.700.000,00**	
Pass. Transportados	217.467	231.114	228.891	224.829	902.301	TARIFA TÉCNICA
Pass. Equivalentes	**150.000**	**150.000**	**150.000**	**150.000**	**600.000**	
IPKe	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	
Tarifa			4,50			7,37
Aporte Municipal	-430.200,00	-430.200,00	-430.200,00	-430.200,00	**-1.720.800,00**	-2,87

Estes valores estão estimados para necessidade de 500.000 mil quilômetros ao mês, com os valores do quilômetro reajustados em torno de 15% (R$ 9,12 COM AR; R$ 8,52 SEM AR), transportando 600.000 passageiros equivalentes, com a tarifa equivalente a R$ 4,50.

Estes valores projetam um Tarifa Técnica de R$ 7,37 (necessária para bancar todos os custos da operação);

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00b7b5eb-3696-465c-80f9-1ddb2a00b69b.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 063/2022 DATA: 20/07/2022

A diminuição da necessidade de subsídios ao transporte coletivo será obtida com a melhora do IPKe, do projetado 1,20 para o ideal 1,96, que consiste num aumento dos passageiros pagantes equivalentes em relação a quantidade de quilômetros rodados;

Com isso, o contrato emergencial custará nos 12 meses de vigência cerca de R$ 20,3 milhões de reais, dos quais, para 2022 deverão ser disponibilizados cerca de R$ 14,3 milhões, R$ 8,3 milhões além dos R$ 6 milhões já remanejados.

MÊS	SEMANAS				CUSTO OPERAÇÃO	ARREC TARIFA	APORTE COMP	PAGO
ABRIL	1	2	3	4	3.232.449,87	1.861.838,70	1.370.611,17	474.288,51
MAIO	5	6	7	8	3.429.660,00	2.314.421,30	1.115.238,70	1.113.776,87
JUNHO	9	10	11	12	3.702.823,02	2.493.898,80	1.208.924,22	1.514.120,41
JULHO	13	14	15	16	3.622.455,59	2.439.885,40	1.182.570,19	1.351.927,92
AGOSTO	17	18	19	20	4.420.800,00	2.700.000,00	1.720.800,00	
SETEMBRO	21	22	23	24	4.420.800,00	2.700.000,00	1.720.800,00	
OUTUBRO	25	26	27	28	4.420.800,00	2.700.000,00	1.720.800,00	
NOVEMBRO	29	30	31	32	4.420.800,00	2.700.000,00	1.720.800,00	
DEZEMBRO	33	34	35	36	4.420.800,00	2.700.000,00	1.720.800,00	
DEZEMBRO	37	38			2.210.400,00	1.350.000,00	860.400,00	
2022				**03/12**	**38.301.788,48**	**23.960.044,20**	**14.341.744,28**	**4.454.113,71**
JANEIRO			39	40	6.631.200,00	4.050.000,00	2.581.200,00	
	41	42	43	44				
FEVEREIRO	45	46	47	48	4.420.800,00	2.700.000,00	1.720.800,00	
MARÇO	49	50	51	52	4.420.800,00	2.700.000,00	1.720.800,00	
2023					15.472.800,00	9.450.000,00	6.022.800,00	
TOTAL OPERAÇÃO					**53.774.588,48**	**33.410.044,20**	**20.364.544,28**	

4. PREVISÃO LEGAL

O relatório está previsto na Lei Complementar nº 101/2000, em seu Art. 16, Incisos I e II, para a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa.

5. DA TIPIFICAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Nos casos de criação, expansão e aperfeiçoamento de ação governamental que acarreta aumento de despesa, a lei exige estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa de que o aumento possui adequação orçamentária e

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00b7b5eb-3696-465c-80f9-1ddb2a00b69b.

financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO e, ainda, que tais normas constituem condição prévia para empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras. No caso do não cumprimento do artigo, a despesa será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, nos termos do art. 15 da própria LRF.

> ***Art. 16.*** *A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*
> ***I*** *- estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*
> ***II*** *- declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

6. DEMONSTRAÇÃO DA PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será empenhada no FOZTRANS, na dotação 32.01.26.453.0710. 2.280.3.3.90.39, na atividade orçamentária “Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo”.

A União, nos termos da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, repassará um auxílio para o município, estimado em R$ 4 milhões, segundo a FNP – Frente Nacional dos Prefeitos, ainda em 2022 (https://fnp.org.br/noticias/item/2911-camara-aprova-r-2-5-bi-para-financiamento-da-gratuidade-de-idosos-no-transporte) .

Serão repassados cerca de R$ 160,00 para cada idoso com mais de 65 anos de idade.

MA	Imperatriz	259.980	24.234
PR	Foz do Iguaçu	257.971	25.082
SP	Cotia	257.882	21.201

Além dos R$ 6 milhões já consignados pelo Credito Adicional Especial, aprovado pela pela Lei nº 5.074 de 24 de feveiro de 2022, estamos propondo um novo Crédito Adicional Suplementar, no valor R$ 4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais) para reforço da dotação.

Qando do repasse do Auxílio da União, o mesmo será adequado ao Orçamento do FOZTRANS, totalizando os R$ 14.350.000,00 (totalizando quatorze milhões, trezentos e cinquenta mil reais), necessários para 2022.

7. DO RELATÓRIO

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00b7b5eb-3696-465c-80f9-1ddb2a00b69b.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 063/2022 DATA: 20/07/2022

I - Tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2022, abrangida por Créditos Adicionais e pela arrecadação da Receita da Tarifa, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassarão os limites orçamentários previstos para o exercício.

II – Após novas estimativas, o aporte mensal necessário para o contrato emergencial será de R$ 1,720 milhão ao mês, totalizando nos 12 meses de vigência cerca de R$ 20,3 milhões de reais, dos quais, para 2022 deverão ser disponibilizados cerca de R$ 14,3 milhões;

III – Não serão afetadas as metas de resultados fiscais (Nominal e Primário), pois a despesa do déficit será custeada mediante a anulação parcial de outras despesas anteriormente previstas e da receita extra de R$ 4 milhões do auxílio da União, previstos na EC 123/2022;

IV – Estes recursos são para cobrir o déficit entre a Tarifa Técnica estimada em R$ 7,37 e a Tarifa vigente de R$ 4,50;

V - A diminuição da necessidade de subsídios ao transporte coletivo será obtida com a melhora do IPKe, do projetado 1,20 para o ideal 1,96, que consiste num aumento dos passageiros pagantes equivalentes em relação a quantidade de quilômetros rodados;

Desta forma pode-se concluir que o impacto orçamentário foi incluído na LOA, a Ação Governamental se conforma com as metas fiscais do município, não afetando o equilíbrio entre receitas e despesas.

É o relatório.

Darlei Finkler
Responsável pela Diretoria de Gestão Orçamentária

De Acordo.

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Secretária Municipal da Fazenda

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00b7b5eb-3696-465c-80f9-1ddb2a00b69b.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

D E C L A R A Ç Ã O
(Art. 16 – LC 101/2000)

Declaro para fins da ação "**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA OPERAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**", que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 5.063, de 22 de dezembro de 2021 (LOA 2022), compatibilidade com a Lei nº 4.999, de 16 de julho de 2021 (LDO 2022) e com Lei nº 5.062, de 22 de dezembro de 2021 (PPA 2022/2025), conforme demonstrado no **RIOF nº 063/2022**.

Foz do Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 22/07/2022 12:17

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00b7b5eb-3696-465c-80f9-1ddb2a00b69b.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **60/2022**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - TRANSPORTE COLETIVO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=00b7b5eb-3696-465c-80f9-1ddb2a00b69b&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
00b7b5eb-3696-465c-80f9-1ddb2a00b69b

Hash do Documento

D11A52717EF31C5D16727E76DAB2A0973D25F3479828B34BDD80B52BC6AE8796

Anexos

4 - FECHAMENTO 1ª MEDIÇÃO.pdf - **59846aa3-9e92-430a-b0d0-04b508ecd2d8**
5 - FECHAMENTO 2ª MEDIÇÃO.pdf - **123ab24d-df1e-480b-aa9a-81defcf37a12**
6 - FECHAMENTO 3ª MEDIÇÃO.pdf - **20040d80-24af-4b05-b7ea-7e16c68df0a3**
7 - FECHAMENTO 4ª MEDIÇÃO.pdf - **5d74c9d5-7b0a-41dd-bb64-13ccfee910fd**
8 - FECHAMENTO 5ª MEDIÇÃO (1).pdf - **83b85c0c-e33e-48e6-8a4e-03d03e7b03ea**
9 - FECHAMENTO 6ª MEDIÇÃO.pdf - **3a7bf2ce-bd5d-446f-8d1b-8fe907dd2454**
10 - FECHAMENTO 7ª MEDIÇÃO.pdf - **96fa2548-9ff8-4031-9ee4-5a5fb17120ac**
11 - FECHAMENTO 8ª MEDIÇÃO.pdf - **6eae4966-f1d7-408e-be6d-110bd863337a**
060 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - TRANSPORTE COLETIVO - R$ 4.350.000,00.pdf - **a0f830bb-3856-4f57-abf0-1fbf60dd07cf**
3 - RIOF 0632022 -TRANSPORTE COLETIVO II.pdf - **c80b59a2-5096-4bcf-83dd-04a5c25a9ccf**
4 - DECLARAÇÃO - RIOF 0632022 - CRÉDITO TRANSPORTE COLETIVO II.pdf - **4e752605-6b2b-49e3-becb-00e3b8159a66**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 22/07/2022 12:17:57 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.